



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Recebido  
em 10/08/87  
el 46*

LEI Nº 1.045/87

Concede Título de Honra ao Mérito à D. Marina Couto e contém outras disposições.

A Câmara Municipal de Itapecerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Título de "Honra ao Mérito" à D. MARINA COUTO.

Art. 2º - A concessão a que se refere o artigo anterior, será em sessão solene da Egrégia Câmara Municipal.

Art. 3º - Para a entrega do Título disposto nesta Lei, o Presidente da Câmara designará a sessão com antecedência necessária e com comunicação prévia à homenageada.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapecerica, 31 de agosto de 1987.

  
JOSE SABINO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

*José Sabino Filho*  
Prefeito Municipal